
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que os Conselheiros Tutelares Gildênia Cabral dos Santos e José Absalão Tinôco Neto não participarão do Seminário Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares a ser realizado em 16/05/2017 na cidade de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

I – REVOGAR as Portarias nºs. 0122/2017 e 0124/2017 de 15 de Maio de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:68A70ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>